



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 08/2024

De 24 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE,

Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, ficará com funcionamento das 8h às 12h, neste período de recesso, compreendido de 1º (primeiro) de julho a 31 de julho de 2024, voltando com o expediente normal a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2024.

ART. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e quatro.

ERNANDES BOMFIM DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO